



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.695/2021**

Publicado

*Ativo*

em 26 / 10 / 2021

Designa servidor a responder pelo cargo de Coordenador de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor Sr.º **JORGE KUSTER JACOB**, brasileiro, divorciado, Secretário Municipal de Assistência Social, portador da CI/RG nº 1.021.748.395 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 500.832.010.68, filho de Sifridt Jacob e Amália Kuster, residente e domiciliado na Rodovia XV de Novembro, s/n, Centro, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, **a responder, interinamente, pelo cargo de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**, sem ônus aos cofres do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 2.635/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal